



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



052/91  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/91.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**


Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano, ao Sr. DR. RENATO PIROLO;


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de outubro de 1991.

  
ISALTINO VENTURIM  
PRESIDENTE

  
JAIRO PEREIRA DE PAULA  
VICE-PRESIDENTE

  
WALTEIR CORRÊA DE FARIA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO